



HDI SEGUROS S.A.
HDI EMPRESARIAL - SANTOS
Apólice 01.068.425.001443
Renovação Versão: 20250105 (2a via)

Segurado	: Associacao Santamarense de Benef do Guar	CNPJ	: 48.697.338/0001-70
Endereço	: Rua Quinto Bertoldi, 40	Telefone	: (0013)33891515
Bairro	: Pitangueiras	Nome Contato	:
Cidade	: Guaruja - SP	CEP	: 11410-130
Código CI	: 65725003614419		

Corretor

C-00000202095981 - PERSONAL ISO ADM.CORRET.SEGS L - 100%
Telefone: (0013)33552663

Inspetor Interno

A HDI SEGUROS S.A. ("SEGURADORA") emite a presente apólice com base na proposta de seguro, apresentada pelo "SEGURADO", "ESTIPULANTE" ou "GARANTIDOR" acima identificado, ou pelo CORRETOR DE SEGUROS, escolhido pelo Segurado ou Estipulante. Esta apólice faz parte integrante deste contrato e obriga a "SEGURADORA" a indenizar ou reembolsar o "SEGURADO", das perdas e danos ou reparações pecuniárias decorrentes de riscos assumidos, mediante o recebimento em dia do prêmio abaixo convencionado e em conformidade com as Condições Contratuais relativas à presente apólice, que estão disponíveis no site www.hdi.com.br.

Informações do Seguro

Moeda: R\$ Proposta: 0000031387846
Cotação Base: 1,0000 Vigência: das 24h do dia 28/02/2025 às 24h do dia 28/02/2026 (365 dias)
Ramo: 0118 - Compreensivo Empresarial

Prêmio da Apólice

Prêmio Líquido	:	14.690,54
Adicional de parcelamento	:	0,00
Custo de Apólice	:	0,00
I.O.F.	:	1.084,16
Prêmio Total	:	15.774,70

Parcelamento do Prêmio

Parcela	Vencimento	Moeda	Valor	Posição	Tipo Cobrança
01	07/03/2025	R\$	2.629,11	Gerar 3ª via	Enviar por e-mail
02	06/04/2025	R\$	2.629,11	Gerar 3ª via	Enviar por e-mail
03	06/05/2025	R\$	2.629,11	Gerar 3ª via	Enviar por e-mail
04	05/06/2025	R\$	2.629,11	Gerar 3ª via	Enviar por e-mail
05	05/07/2025	R\$	2.629,11	Gerar 3ª via	Enviar por e-mail
06	04/08/2025	R\$	2.629,15	Gerar 3ª via	Enviar por e-mail

I- O não pagamento da primeira parcela implicará no cancelamento da apólice, desde o início de vigência.

II- 7 dias após o vencimento com juros de 2,1% ou 14 dias após o vencimento com juros de 4,2%; após este prazo a apólice será cancelada.

Para a validade do presente contrato, emitido as 19:46:12, do dia 18/02/2025, a SEGURADORA, representada por seu bastante procurador, assina esta Apólice, na cidade de Santos, no estado de SP (impresso em: 19/02/2025).

Capital Vinculado : R\$ 755.042.682,84
 Capital Subscrito : R\$ 755.042.682,84


Eduardo Dal Ri
 HDI SEGUROS S.A.

Assistência 24 horas: 0800 770 08 09 - Central de Sinistros: 0800 701 5430

HDI SEGUROS S.A. - 6572
 CNPJ 29.980.158/0091-03

Processo Susep Nº:

Principal Compreensivo Empresarial: 15414.652173/2023-18



HDI SEGUROS S.A.

HDI EMPRESARIAL - SANTOS

Especificação da Apólice 01.068.425.001443

Renovação Versão: 20250105 (2a via)

Segurado	: Associacao Santamarense de Benef do Guar	CNPJ	: 48.697.338/0001-70
Endereço	: Rua Quinto Bertoldi, 40	Telefone	: (0013)33891515
Bairro	: Pitangueiras	Contato	:
Cidade	: Guaruja - SP	CEP	: 11410-130
Código CI	: 65725003614419		

Período de Vigência (365 dias)

Das 24h do dia 28/02/2025 às 24h do dia 28/02/2026

Dados de Cobrança

Banco: 033

Tipo de Cobrança: Carnê

Parcela: 2.629,11

Forma de Pagamento: 6 x

Juros parcelamento: 0,00% a.m.

Multa de Mora: 2,00% sobre o valor da parcela em atraso.

Juros de Mora: 0,30% ao dia.

O vencimento da primeira parcela do prêmio ocorrerá em até 7 dias após a data de início de vigência da apólice (ou de sua emissão, quando a HDI SEGUROS S.A requerer a informação complementar). A respectiva data poderá ser confirmada pelo corretor ou portal do segurado.

LMG - Limite máximo de garantia da apolice (R\$ 29.425.000,00)



HDI SEGUROS S.A.
HDI EMPRESARIAL - SANTOS
Apólice 01.068.425.001443
Renovação Versão: 20250105 (2a via)

Ramo / Modalidade

COMPREENSIVO EMPRESARIAL / EMPRESARIAL

Localização

000001 - Rua Quinto Bertoldi, 40 - Guaruja - Sp - 11410130

Número: 40 - Bairro: PITANGUEIRAS

OCUPAÇÃO : Hospital (700220)
TIPO DE CONSTRUÇÃO : Alvenaria (superior) (1)
BEM SEGURADO : Predio e Conteúdo (003)
BONUS : 25,00 %
VALOR RISCO D. MATERIAIS : R\$ 26.000.000,00
VALOR RISCO L. CESSANTES : R\$ 1.500.000,00
REGIAO DE RISCO : 225 - Santos / 6
INSPEÇÃO : Conforme regra

Coberturas (Valores em R\$)	L.M.I.	Prêmio Líquido
Incênd/Raio/Explos/Queda Aeronave/Fumaça	26.000.000,00	5.380,06
Tumultos, Greves e Lock-Out	100.000,00	37,90
Danos Eletricos	400.000,00	1.200,97
Equipamentos Moveis	50.000,00	530,74
Recomposicao de Documentos	50.000,00	94,79
Quebra de Vidros	50.000,00	485,01
Anuncios Luminosos	50.000,00	485,01
Equipamentos Estacionarios	100.000,00	255,88
Derrame de Sprinklers	100.000,00	151,67
Roubo e Furto de Bens	100.000,00	1.289,66
Perda ou Pagto. de Aluguel a Terceiros	100.000,00	105,13
Vazamento de Tanques e Rupt. Tubulacoes	100.000,00	737,34
Equipamentos Eletronicos	100.000,00	227,45
Vendaval de Bens ao Ar Livre	100.000,00	1.249,06
Vendaval com Impacto de Veiculos	100.000,00	201,54
Perda de Lucro Bruto - Incendio	1.500.000,00	492,80
Responsabilidade Civil Operacoes	700.000,00	864,97
Resp Civil Danos Morais	50.000,00	132,69
Responsabilidade Civil Empregador	320.000,00	339,77
Resp. Civil Contingentes de Veiculos	200.000,00	150,00
Assistencia Empresarial Essencial	0,00	50,02

(PI) Período Indenitário aplicável à cobertura

Perda ou Pagto. de Aluguel a Terceiros 01 MES

Perda de Lucro Bruto - Incendio 12 MESES

Franquias

Incênd/Raio/Explos/Queda Aeronave/Fumaça

Queda de Raio 10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$

900,00

Tumultos, Greves e Lock-Out

10% Sobre os Prejuízos Indenizáveis, com o Mínimo de R\$ 1.000,00

Danos Eletricos

10% Sobre os Prejuízos Indenizáveis, com o Mínimo de R\$ 6.000,00

Equipamentos Moveis

10% Sobre os Prejuízos Indenizáveis, com o Mínimo de R\$ 1.000,00

Recomposicao de Documentos

Sem Franquia

Quebra de Vidros

10% Sobre os Prejuízos Indenizáveis, com o Mínimo de R\$ 500,00

Anuncios Luminosos

10% Sobre os Prejuízos Indenizáveis, com o Mínimo de R\$ 500,00

Equipamentos Estacionarios

10% Sobre os Prejuizos Indenizaveis, com o Minimo de R\$ 1.000,00

Derrame de Sprinklers

Sem Franquia

Roubo e Furto de Bens

Sem Franquia

Perda ou Pagto. de Aluguel a Terceiros

Sem Franquia

Vazamento de Tanques e Rupt. Tubulacoes

10% Sobre os Prejuizos Indenizaveis, com o Minimo de R\$ 1.000,00

Equipamentos Eletronicos

10% Sobre os Prejuizos Indenizaveis, com o Minimo de R\$ 6.000,00

Vendaval de Bens ao Ar Livre

10% Sobre os Prejuizos Indenizaveis, com o Minimo de R\$ 500,00

Vendaval com Impacto de Veiculos

10% Sobre os Prejuizos Indenizaveis, com o Minimo de R\$ 900,00

Perda de Lucro Bruto - Incendio

Período Indenitário 1 a 6 meses, Franquia 5 dias de prejuízos

Período Indenitário 7 a 12 meses, Franquia 7 dias de prejuízos

Responsabilidade Civil Operacoes

10% Sobre os Prejuizos Indenizaveis, com o Minimo de R\$ 1.000,00

Resp Civil Danos Morais

10% Sobre os Prejuizos Indenizaveis, com o Minimo de R\$ 1.000,00

Responsabilidade Civil Empregador

20% Sobre os Prejuizos Indenizaveis, com o Minimo de R\$ 1.000,00

Resp. Civil Contingentes de Veiculos

10% Sobre os Prejuizos Indenizaveis, com o Minimo de R\$ 1.000,00

Se previsto na cobertura, em caso de sinistro o Segurado participará com uma franquia, sobre os prejuízos indenizáveis, conforme o percentual e valor mínimo (*) acima estipulado. A franquia será sempre deduzida da indenização.

(*) O valor mínimo é a soma dos valores especificados nas franquias Obrigatória e Adicional.

Benefícios

Beneficio Empresarial Essencial

Sistema de Proteção por Coberturas

Incênd/Raio/Explos/Queda Aeronave/Fumaça

Extintores

Ramo / Modalidade

COMPREENSIVO EMPRESARIAL / EMPRESARIAL

Localização

000002 - Rua Raul Ricardo de Barros, 276 - Guaruja - Sp - 11410120

Número: 276 - Bairro: PITANGUEIRAS

OCUPAÇÃO : Escritorio (700160)

TIPO DE CONSTRUÇÃO : Alvenaria (superior) (1)

BEM SEGURADO : Predio e Conteudo (003)

BONUS : 25,00 %

VALOR RISCO D. MATERIAIS : R\$ 1.100.000,00

REGIAO DE RISCO : 225 - Santos / 6

INSPEÇÃO : Conforme regra

Coberturas (Valores em R\$)	L.M.I.	Prêmio Líquido
Incênd/Raio/Explos/Queda Aeronave/Fumaça	1.100.000,00	128,06
Perda ou Pagto. de Aluguel a Terceiros	20.000,00	25,00

Responsabilidade Civil Operacoes	5.000,00	25,00
Assistencia Empresarial Essencial	0,00	50,02

(PI) Período Indenitário aplicavel à cobertura
Perda ou Pagto. de Aluguel a Terceiros 06 MESES

Franquias

Incênd/Raio/Explos/Queda Aeronave/Fumaça

Queda de Raio 10% dos prejuízos indenizáveis com minimo de R\$

900,00

Perda ou Pagto. de Aluguel a Terceiros

Sem Franquia

Responsabilidade Civil Operacoes

10% Sobre os Prejuízos Indenizáveis, com o Minimo de R\$ 1.000,00

Se previsto na cobertura, em caso de sinistro o Segurado participará com uma franquia, sobre os prejuízos indenizáveis, conforme o percentual e valor mínimo (*) acima estipulado. A franquia será sempre deduzida da indenização.

(*) O valor mínimo é a soma dos valores especificados nas franquias Obrigatória e Adicional.

Benefícios

Beneficio Empresarial Essencial

Sistema de Proteção por Coberturas

Incênd/Raio/Explos/Queda Aeronave/Fumaça

Extintores

Assistência 24 horas: 0800 770 08 09 - Central de Sinistros: 0800 701 5430

HDI SEGUROS S.A. - 6572

CNPJ 29.980.158/0091-03

Processo Susep Nº:

Principal Compreensivo Empresarial: 15414.652173/2023-18

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC)

Exclusivo para informações institucionais, de produtos e reclamações.

0800 722 7149

0800 772 1825 - para deficientes auditivos

Canal disponível para registro de reclamações dos consumidores: www.consumidor.gov.br

Ouvidoria Independente HDI SEGUROS S.A.

Canal de comunicação com a HDI SEGUROS S.A. .

Para informações sobre finalidade e forma de utilização acesse o site: www.hdi.com.br

0800 775 4035

0800 775 4036 - para deficientes auditivos

Horário de Atendimento: segunda à sexta das 8h às 18h.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP (9h30 às 17h): 0800 021 8484

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

As condições contratuais /regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser

consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br , de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.